



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

DECRETO n.º 53/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA**

O **Prefeito do município de Corumbiara, Estado de Rondônia**, usando das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 511/2005, e reformulada pela Lei Municipal n.º 1020/2016, que institui a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa e dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados para compor como membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Corumbiara, os seguintes nomes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DELICIA EUGÊNIO DA SILVA - TITULAR
JOÃO BATISTA DIAS - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCIELI MELATO COLTRO - TITULAR
ADRIANA GOMES - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

LUCAS ANTONINO ROZANSKI - TITULAR
CLÊNIA SOUZA FERREIRA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELAINE MARCHI MARTIN - TITULAR (VICE-PRESIDENTE)
MARILENE RAMOS DE SOUZA - SUPLENTE

II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL;

ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CORUMBIARA - AMIC

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA - TITULAR
ANTONIO DONIZETE NASCIMENTO DA SILVA - SUPLENTE

ENTIDADES RELIGIOSAS

GESER AGOSTINHO DE SÁ - TITULAR (PRESIDENTE)
ALODIA ANTÔNIA SANTORI - SUPLENTE

PASTORAL DA PESSOA IDOSA DE CORUMBIARA

VALDIRENE SABORE DE FRANÇA - TITULAR

IRACI VIEIRA GOULART FERNANDES - SUPLENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CORUMBIARA

DANIEL ANTÔNIO CARVALHO - TITULAR

VANDA MARTINS DA SILVA SOUZA - SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto tem validade de dois anos, com início da contagem em 25 de março de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n.º 45/2024.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Corumbiara - RO, 25 de março de 2024

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196
(assinatura eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/03/2024 às 14:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **185226** e o código verificador **DCD486B9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	25/03/2024 13:00

Referência: [Processo nº 1-643/2024](#).

Docto ID: 185226 v1